

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.083 NATAL, 27 DE NOVEMBRO DE 2013 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA Nº 038/2013-CGDP, de 26 de novembro de 2013.

Afasta de Comissão Sindicante membro em gozo de férias e designa novo integrante para conclusão dos trabalhos.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos arts. 13 da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 159 da Lei Complementar Estadual 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a pedido, o afastamento da Defensora Pública de Terceira Categoria **Érika Karina Patrício de Souza**, matrícula nº197.771-7, da Comissão de Sindicância com atuação no procedimento de nº269054/2013-1, instaurada através da Portaria de nº 37/2013-CGDP, publicada em 12 de novembro de 2013, tendo em vista que gozará férias no período de 25 de novembro a 14 de dezembro do ano em curso;

Art. 2º. NOMEAR, em seu lugar, a Defensora Pública de Segunda Categoria **Renata Alves Maia**, matrícula nº 197.764-4, como integrante de referida Comissão Sindicante, na condição de presidente.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.083 NATAL, 27 DE NOVEMBRO DE 2013 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 636/2013-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2013, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **03 de dezembro de 2013**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
82	José Serafim da Costa Neto

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.083 NATAL, 27 DE NOVEMBRO DE 2013 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA Nº 638/2013 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas no artigo nº 99 § 1º, da Lei Complementar Federal de nº 80/94, bem como pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 251/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a pedido, o afastamento das atribuições ordinárias do Defensor Público Substituto, **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula nº 203.781-5, para participar de oitiva de testemunhas na Apuração do Procedimento Administrativo Disciplinar de nº 78785/2013-1, a ser realizado na cidade de Mossoró/RN, no dia 27 de novembro do ano 2013.

Art. 2º. **DESIGNAR** em Substituição, o Defensor Público de 3ª Categoria, **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula de nº 197.766-0, para participar da oitiva de testemunhas supramencionada.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
Subdefensor Público Geral do Estado/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.083 NATAL, 27 DE NOVEMBRO DE 2013 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA Nº 639/2013 - SDPGE, de 26 de novembro de 2013.

Afasta membro de Comissão de Apuração no Procedimento Administrativo Disciplinar e designa novo integrante.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas no artigo nº 99 § 1º, da Lei Complementar Federal de nº 80/94, bem como pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 251/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. D E T E R M I N A R, a pedido, o afastamento do Defensor Público Substituto, **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula de nº 203.781-5, da Comissão de Apuração com atuação no Procedimento Administrativo Disciplinar de nº 78785/2013-1, instaurada através da Portaria de nº 399/2013-GDPE, de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º. N O M E A R, em Substituição, o Defensor Público de 3ª Categoria, **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0, como integrante da referida Comissão.

Publique-se. Cumpra-se.

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte